

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1567 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 27 de outubro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 062/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME MENCIONA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica adiado para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo "Dia do Servidor Público", que alude o artigo 284 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Departamento de Limpeza Pública terão seus expedientes normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABIETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 352/2020

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 053/2020 de 02 de outubro de 2020 que concede aposentadoria ao servidor José Antonio Oliveira, matrícula 891,

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.375/64,

CONSIDERANDO a Junta do Serviço Militar no Município tem por atribuições o alistamento de jovens no Serviço Militar obrigatório, a regularização daqueles que não se apresentaram ao serviço Militar, a emissão do Certificado de Reservista e 2ª via, entre outros.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Liliane Maria Guimarães, Escriturário, matriculada sob o nº 21166, a função de Encarregada da Secretaria da Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2020.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 353/2020

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 053/2020 de 02 de outubro de 2020 que concede aposentadoria ao servidor José Antonio Oliveira, matrícula 891,

CONSIDERANDO o Convênio 0161/2019, firmado entre Secretaria de Segurança Pública do Paraná e o Município de Santana do Itararé, com a finalidade de instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2 - PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de antecedentes criminais e as certidões para a população do município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Liliane Maria Guimarães, Escriturário, matriculada sob o nº 21166, para exercer a supervisão do Posto 609 de Identificação.

Artigo 2º - Conceder a função gratificada FG-04, à luz do artigo 8 inciso IV da Lei Complementar nº 017/2013 com alteração dada pela Lei nº 028/2013, por exercer a função de Supervisora do Posto 609 de Identificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2020.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 354/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 006/2020, de 27 de outubro de 2020, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Ana Paula Vieira	Enfermeiro	03/10/2017	03/10/2020
Daiane Naim Gonçalves	Escriturário	25/09/2017	25/09/2020
Ederson Carlos Alves	Auxiliar de Serviços de Operacionais	25/09/2017	25/09/2020
Joel Fernando da Luz	Auxiliar de Serviços de Operacionais	05/10/2017	05/10/2020
Marco Antonio de Souza Leite	Soldador	17/08/2017	17/09/2020
Maria Luisa Barbosa Salles	Assistente de farmácia	04/09/2017	04/09/2020
Solaine Aparecida Palmonari	Educador de CMEI	02/10/2017	02/10/2020
Valter Antonio de Oliveira	Operador de Máquinas II	03/10/2016	01/09/2020

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1567 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 27 de outubro de 2020 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020.

Às 09:30 horas do dia 27 do mês de outubro do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 317/2020, sob a presidência da senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, estando presente os membros Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Concorrência Pública 001/2020, objetivando a alienação (venda) de imóveis desafetados do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Bairro Portal dos Ipês, cuja matrícula nº 1842 do CRI de Wenceslau Braz – PR, com benfeitorias localizadas em ruas pavimentadas, com redes de saneamento, esgoto e iluminação pública de propriedade do Município de Santana do Itararé. Dando início aos trabalhos foi constatado que somente o Senhor **LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS** entregou tempestivamente, os envelopes A (Habilitação) e B (Proposta). A senhora Presidente apresentou o envelope para que todos conferissem à inviolabilidade do Envelope A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos do participante e após análise, o participante foi considerado habilitado, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo considerado vencedor de acordo com a classificação, constado no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que o licitante e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Alice das Brotas Sene Guimarães Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e participante presente.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**
PRESIDENTE MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

ANEXO I

LOTES

QUADRA 03

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	08	31.218,75
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	09	31.218,75
Vencedor		

QUADRA 04

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO
	09	38.618,75
Vencedor		

	LOTE	PREÇO UNITÁRIO	Leonardo Aparecidos dos Santos
	10	38.618,75	43.694,96
Vencedor			43.694,96

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**
PRESIDENTE MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO



1567do-27outubro2020.pdf

Código do documento f8493111-0cf5-4219-b7eb-b06e9196f74e



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

27 Oct 2020, 19:19:09

Documento número f8493111-0cf5-4219-b7eb-b06e9196f74e **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-27T19:19:09-03:00

27 Oct 2020, 19:19:46

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-27T19:19:46-03:00

27 Oct 2020, 19:20:02

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 9010) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-10-27T19:20:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):80182dc8557ade44b5c2bfdabb561ec9087a5bfaf0d4803d20e5837a0c009504

(SHA512):ed4ae4826a04225f1f4f1f90e085a44e1a35476f2646be7bc21993eaf1cb6ef82cb1aed500a2a44bce8bd6c8f213debb88352c832a126d48020a27f584b3dcc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign